

LEI Nº 415

SUMULA: Autoriza a denominar rua da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, ETC.,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar “Rua Bispo Dom Carlos” a atual Rua Barão de Capanema, passando a denominar-se esta última a atual avenida que vai ao Aeroporto São Sebastião.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas, 07 de Março de 1969.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO